



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2026

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXVI Nº 3 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 17 de março de 2026

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

**Coordenação Geral de Orçamento e Administração
Coordenação de Gestão de Pessoas**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

Diretor-Executivo

FILIPPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS
Coordenador-Geral de Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES
Coordenador de Gestão de Pessoas

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 4 - Documentos Diversos

PORTARIA FUNARTE Nº 783, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Aprova a revisão do Plano
Estratégico Institucional da
Funarte - PEI 2024-2027.

A **Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1.506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 22, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo

Decreto nº 12.586, de 12 agosto de 2025, publicado no D.O.U. de 13 de agosto de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no § 3º do Art. 20 da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 que Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027, que dispõe que os planejamentos estratégicos dos órgãos da União devem se alinhar à dimensão estratégica do PPA 2024-2027 e viabilizar o alcance das metas dos objetivos específicos e das entregas declaradas;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 24, DE 18 DE MARÇO DE 2020, que disciplina a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, referiu que o plano estratégico institucional deverá ser revisado pelo menos uma vez por ano, a partir de 2021, e, se for necessário, atualizado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01531.002142/2025-32,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Revisão do Plano Estratégico Institucional para os exercícios de 2024 a 2027, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Funarte, assinada por:

MARIA MARIGHELLA

Presidenta

-

Boletim Interno de Pessoal, assinado por:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 17/03/2026, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0168581** e o código CRC **9CFEF1D1**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.002142/2025-32

SEI nº 0168581

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2024-2027

RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2024-2027

Relatório do Plano Estratégico da Funarte, para o período de 2024 a 2027, aprovado pelo comitê interno de governança e riscos institucionais, elaborado pela área de Planejamento da Funarte com apoio do corpo funcional para desenvolver a Gestão Estratégica Institucional da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE. Revisado em 2025

RIO DE JANEIRO
DEZEMBRO/2025

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA NA ESTRUTURA DA FUNARTE	5
GOVERNANÇA X ESTRATÉGIAS	6
DIRETORIA COLEGIADA DA FUNARTE	6
INTRODUÇÃO	9
HISTÓRICO	11
PROSPECÇÕES ATUAIS	13
E FUTURAS	13
METODOLOGIA	15
ATO DE APROVAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO	17
MACROPROCESSOS, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	18
MACROPROCESSOS	18
EIXOS	19
DIMENSÕES	19
ESTRUTURA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA FUNARTE	21
CADEIA DE VALOR	22
MAPA ESTRATÉGICO	23
MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL	23
MISSÃO E VISÃO	26
DEFINIÇÃO DOS VALORES DA ORGANIZAÇÃO	27
PROJETOS ESTRATÉGICOS	28
OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	30
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (INSTITUCIONAIS)	30

OBJETIVOS DE RESULTADOS (FINALÍSTICOS)	32
CONCLUSÃO	55
INDICADORES DE DESEMPENHO	56
VISÃO FUTURA	58

APRESENTAÇÃO

GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA NA ESTRUTURA DA FUNARTE

A Fundação Nacional de Artes – Funarte atua diretamente com políticas públicas voltadas para as artes, atendendo ao Plano Nacional de Cultura (PNC), criado pela Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010. Seu objetivo é orientar o desenvolvimento de programas, projetos e ações culturais que garantam a valorização, o reconhecimento, a promoção e a preservação da diversidade cultural existente no Brasil.

A estrutura atual de governança da Funarte atua visando a melhoria dos controles internos, mapear as vulnerabilidades que possam impactar os objetivos, ampliar a cultura de Integridade e ética em todas as áreas da fundação, e garantir a execução de seus macro objetivos, assegurando a consecução de seus projetos e a garantia da transparência ativa e clara à sociedade.

Buscando a melhoria contínua e entrar em conformidade com o art. 15-A do Decreto nº 9.901, de 2019, a Funarte criou o Comitê de Governança, Riscos e Controle - CGOV, por meio da Portaria Funarte nº 032, de 28 de janeiro de 2020.

O CGOV, além das competências previstas no art.23,§2º da Instrução Normativa Conjunta MP/ CGU nº1, de 10 de maio de 2016, busca auxiliar a alta administração na implementação, manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes de governança definidos pelo Comitê Interministerial de Governança (CIG).

A Instituição possui em sua estrutura uma Procuradoria Federal, uma Auditoria Interna e a Corregedoria, que desempenham funções essenciais para a governança. À Procuradoria Federal, compete a representação judicial e extrajudicial, além de atividades de consultoria e assessoramento jurídicos e auxílio aos demais órgãos de execução da Procuradoria-Geral na apuração da liquidez e certeza de créditos, inerentes às atividades da Funarte.

A Auditoria Interna tem a missão de prestar serviços de avaliação e consultoria de forma independente, buscando o

aperfeiçoamento do controle interno e agregar valor às práticas administrativas.

E a Corregedoria tem como objetivo assegurar a eficiência, transparência e integridade das atividades correcionais, atuando com ações de prevenção e corrigindo desvios de conduta, promovendo assim a integridade e a conformidade com os princípios éticos e legais.

GOVERNANÇA X ESTRATÉGIAS

Integridade, responsabilidade, transparência, prestação de contas e compromisso são os princípios que orientam a governança da Funarte.

A governança determina a maneira como a Fundação é gerida, refletindo na sua cultura, políticas e regulamentos internos, tendo um papel central na disponibilidade de informações para a alta gestão e na longevidade das ações implantadas.

Em constante evolução, atua com ações estratégicas que contribuam para que a Funarte possa atingir seus objetivos e promover ações sustentáveis e transparentes, alinhadas aos interesses da cultura e da sociedade brasileira.

A boa prática de gestão, com suas ferramentas de transparência ativa, planos de ação, gestão de riscos e acesso à informação, contribui para o cumprimento do papel de fomentar e difundir as artes no Brasil, aproximando cada vez mais a instituição da comunidade artística e a da sociedade em geral.

DIRETORIA COLEGIADA DA FUNARTE

A Funarte é uma Fundação pública federal, vinculada ao Ministério da Cultura e administrada por uma diretoria colegiada, formada pela Presidenta, pelo Diretor Executivo e pelos Diretores de Artes Visuais, Circo, Dança, Música, Teatro e de Memória,

Pesquisa e Produção de Conteúdos; conforme dispõe o Decreto nº 12.586 de 12 de agosto de 2025, a saber:

Presidenta

Maria Fernandes Marighella

Diretor Executivo

Leonardo Lessa de Mendonça

Diretora de Artes Visuais

Sandra Benites

Diretor de Circo

Marcos Teixeira

Diretor de Dança

Rui Moreira dos Santos

Diretora de Música

Eulicia Esteves da Silva Vieira

Diretora de Teatro

Aline Vila Real Matos

Diretor de Memória, Pesquisa e Produção de Conteúdos

Glauber Coradesqui

INTRODUÇÃO

O Planejamento Estratégico é uma ferramenta de gestão organizacional que define e orienta as estratégias necessárias para o cumprimento dos objetivos e da missão da Fundação Nacional de Artes – Funarte, promovendo o alinhamento das ações em busca de melhores resultados e assegurando a sintonia com as demandas da sociedade.

O Planejamento Estratégico da Funarte é um documento integrado que descreve a estratégia da fundação, tornando-a acessível para controle da sociedade. Ele é o instrumento que orienta todas as ações da Funarte, estabelecendo mecanismos de avaliação que permitem o acompanhamento contínuo das ações desenvolvidas ao longo do período.

A Instrução Normativa nº 24/2020, que versa sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional, e o Decreto nº10.382/2020, que institui o Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado, trouxeram novas orientações para a elaboração e a revisão do planejamento estratégico e, com isso, melhores práticas de gestão pública.

O Planejamento Estratégico da Funarte para o ciclo 2024-2027 foi desenvolvido com o objetivo de estabelecer metas claras, ações específicas, mobilização de recursos e processos decisórios, para alcançar os objetivos da Instituição em plena sintonia com as Políticas de Governo e a Política Nacional das Artes.

O processo de elaboração na Funarte foi colaborativo e com total transparência, e contou com consultorias especializadas, oficinas temáticas, além de consulta interna com servidores e colaboradores de diferentes áreas da Fundação. Durante os debates para a formulação das estratégias, foram consideradas as forças e fraquezas, as oportunidades e ameaças, além das

expectativas sociais, permitindo a formulação de uma estratégia competitiva sólida e ampla.

Em dezembro de 2025, a Funarte concluiu a primeira revisão deste plano. O processo teve ampla participação tanto do corpo diretor como do corpo funcional e aconteceu em 4 etapas: formulário de sugestões, oficina de alinhamento com participação de todas as áreas, reuniões da equipe da COPLAG com cada diretoria e aprovação pela Diretoria Colegiada.

HISTÓRICO

Entre final de 2019 e início de 2020, a Funarte elaborou o Plano Estratégico Institucional para o quadriênio 2020/2023 com a participação de um Grupo de Trabalho, constituído por 11 servidores de seu corpo funcional ligados às atividades finalísticas, criado especialmente para auxiliar a Divisão de Planejamento nesse processo.

O processo de revisão do Plano Estratégico, ferramenta fundamental para que se mantenha uma correta adequação às atuais conjunturas institucionais internas e externas, deve ocorrer anualmente, bem como, deve ser monitorado de forma sistemática e contínua, no mínimo, a cada trimestre com informações dos resultados obtidos, considerando os indicadores estratégicos, sua relação com as metas definidas e com a situação dos projetos.

Não obstante tal mandamento, não foi possível realizar a revisão do plano nos anos de 2020 e 2021, devido à Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em virtude da pandemia da Covid-19 e dos impactos causados pelas dificuldades e adversidades advindas do surto. Entretanto, a primeira revisão do Plano Estratégico Institucional da Funarte 2020/2023 foi realizada em 2022 pelo Grupo de Trabalho já citado acima.

Importante assinalar que a composição da estrutura do Plano Estratégico Institucional em sua revisão de 2022, previa: Missão, Visão, Valores e Valor Público; 3 Eixos estruturais de gestão (Finalístico, Gerencial e Suporte); 14 Macroprocessos, sendo 8 Finalísticos, 2 Gerenciais e 4 de Suporte; além de 16 objetivos, 56 metas, 103 iniciativas e 36 indicadores.

No desenvolvimento da proposta de 2023, foram compilados apontamentos de resultados anteriores dos períodos de 2020 a 2022, das áreas técnicas responsáveis pelos objetivos estratégicos, através de processo administrativo, da área técnica

responsável pela gestão estratégica e da alta gestão considerando a Política Nacional das Artes, o diagnóstico da Funarte e outros documentos apresentados pela gestão, pertinentes ao processo.

Os pontos apresentados consideram os resultados do plano estratégico correlacionados a outros planos de contribuição da Funarte, tal como o monitoramento das metas do Plano Nacional de Cultura (PNC) e Plano Plurianual (PPA). Dessa maneira, contribui-se para a formulação e execução de políticas públicas para as Artes no Brasil, em conformidade com planos governamentais estratégicos, promovendo, incentivando e amparando, em todo o território nacional, o desenvolvimento, a prática e a difusão das atividades artísticas.

Neste sentido, o processo de elaboração objetivou verificar o cumprimento das metas estabelecidas anteriormente e avaliar as mudanças no ambiente interno e externo para que fossem realizadas todas as alterações ou atualizações necessárias. Por sua vez, estas alterações e/ou atualizações têm por finalidade que todo o quadro da Funarte, assim como suas atividades, programas e políticas, estejam alinhados com a missão e os objetivos da Fundação, que voltou a ocupar seu espaço de instituição nacional vinculada ao Ministério da Cultura, órgão de acolhimento e canalização dos anseios do setor cultural, recriado pelo Presidente Luis Inácio Lula da Silva, por meio do Decreto 11.336.

Face a este novo ciclo, iniciado em março de 2023 com a posse da nova Presidência e Diretoria Colegiada, alterações no contexto de atuação da Funarte foram refletidos nos objetivos, metas e indicadores das próximas atividades da entidade. Para tanto, deliberou-se por apresentar novas perspectivas e formas de mensuração dos resultados a partir do Plano Estratégico Institucional 2024- 2027.

A revisão de 2025 efetuou os ajustes necessários, considerando que os novos arranjos institucionais iniciados em 2023 foram consolidados em agosto com a conclusão da reestruturação organizacional.

Após a revisão, o plano estratégico institucional contém 23 objetivos, 88 metas e 122 indicadores.

PROSPECÇÕES ATUAIS E FUTURAS

Levando em consideração o cenário do período analisado, verificamos em cada um desses macroprocessos o que era necessário revisar nos objetivos estratégicos, considerando os desdobramentos em metas e indicadores, a partir das necessidades presentes e prospectando as futuras demandas, ajustando ou validando o alcance dos resultados.

Parte dos elementos constituintes deste Plano Estratégico Institucional foram revistos ao longo do segundo semestre do ano de 2025, de acordo com os novos eixos estruturais e valores; desenvolvimento de ações; missão e objetivos da gestão da Funarte. O processo de análise e validação de resultados serão reconsiderados e aperfeiçoados para o Plano posterior, de acordo com as novas atividades propostas pela Diretoria Colegiada, em consonância com as Diretrizes estratégicas e o Plano Nacional de Cultura.

Diante do novo rumo institucional, tendo em vista as ações de retomada, inaugurais, setoriais e contínuas, que têm como principal meta retomar a construção e a implementação da Política Nacional das Artes, de modo estruturante, duradouro e que responda às mais diversas expressões artísticas e territórios do país e no exterior, será possível visualizar no próximo Plano Estratégico Institucional, alterações significativas e contundentes à realidade, aliadas a prática dessas novas iniciativas da Funarte.

Novos programas de fomento às artes, em fase elaboração e implementação, integram o processo de retomada da construção da Política Nacional das Artes. No âmbito da Funarte, este processo tem se orientado por cinco eixos prioritários: Criação e Acesso; Difusão Nacional e Internacionalização; Memória e Pesquisa; Formação e Reflexão e, por último, a Reestruturação da própria instituição e de suas iniciativas. Esses eixos contemplam

elos que estruturam a rede produtiva das artes brasileiras nos segmentos das Artes Visuais, Circo, Dança, Música e Teatro.

METODOLOGIA

A elaboração do Relatório de elaboração do Plano Estratégico da Funarte, para o período de 2024-2027 ficou a cargo da equipe técnica Coordenação de Planejamento e Governança (COPLAN), setor este ligado à Direção Executiva, com o objetivo de abordar todos os pontos necessários, para a atualização e revisão do PEI da Funarte 2020-2023, em conformidade com as atribuições e competências do setor responsável.

Com participação da alta gestão, das áreas técnicas finalísticas, gerenciais e de suporte no processo de revisão do plano, serão expostos aqui os mecanismos e as metodologias utilizadas. Esse registro encontrasse também no SEI de nº 01531.000531/2024-42.

A elaboração PEI 2024-2027, foi realizada em 4 etapas, pela área de gestão estratégica da Funarte, a saber:

- 1ª ETAPA** Capacitação da área responsável pela gestão estratégica por especialista em processo do plano estratégico institucional;
- 2ª ETAPA** Consulta pública interna para definição de objetivos institucionais;
- 3ª ETAPA** Definição, junto às áreas responsáveis, das metas e indicadores do PEI;
- 4ª ETAPA** Elaboração do relatório final do plano es- tratégico.

Assim foram analisados, os apontamentos das áreas responsáveis pelos objetivos estratégicos, metas e indica- dores, e

identificadas necessidades de mudanças essenciais a serem feitas, foram efetivadas atualizações, como:

READEQUAÇÃO de déficits e quantitativos das metas previstas, não atingidas, no ano anterior, por meio dos quadros de indicadores;

CONSIDERAÇÕES e alterações de metas e indicadores;

REPROGRAMAÇÃO de metas (número atingido e prazos);

CRIAÇÃO de novas metas e indicadores;

SUBSTITUIÇÃO de metas incoerentes e inapropriadas considerando as diretrizes das gestões setoriais;

ALTERAÇÕES textuais de metas e indicadores.

No ano de 2025, foi realizada a primeira revisão do plano, que ocorreu em 4 etapas, a saber:

1ª – Obtenção de sugestões de alterações de metas e indicadores por meio de formulário

2ª – Debate das sugestões em oficina com a participação de todas as áreas da instituição

3ª – Reuniões individuais com cada diretoria para validação e ajustes

4ª – Aprovação da Diretoria Colegiada

ATO DE APROVAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

O desenvolvimento do Planejamento Estratégico foi coordenado pela área responsável pelo planejamento institucional, a Coordenação de Planejamento e Governança da Funarte, junto ao corpo funcional da Instituição. E logo após aprovação, regulamentará a implementação do Plano Estratégico, de modo a garantir a sua execução nos próximos 04 (quatro) anos.

MACROPROCESSOS, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

Os Macroprocessos foram elaborados, originalmente, com a finalidade de englobar todos os eixos estratégicos de atuação da Funarte e revistos conforme a mesmas diretrizes originais. Os objetivos foram desmembrados e subtraídos dos macroprocessos, realinhados e readequados nesta revisão, e traçados como focos principais em grupos de subeixos específicos às necessidades gerais da instituição e estão diretamente relacionados à missão da Instituição. Contudo no contexto atual, foram construídos com base na integração dos textos dos objetivos definidos em oficina conjunta interna da Funarte, para possibilitar, principalmente, o atendimento aos direcionamentos de órgãos de controle sobre a estruturação do PEI e a definição básica de macroprocessos institucionais. As metas foram revisadas e criadas etapas para atingir os objetivos determinados. Já os indicadores foram estruturados como instrumentos de gestão, e revisados essencialmente para dar continuidade à apuração de resultados da Instituição. As ações realizadas pela Funarte continuarão organizadas em processos e agrupadas na forma de macroprocessos, visando atender a regulamentações e diretrizes de controle, os quais foram elencados em **8 MACROPROCESSOS**,

4 EIXOS E 5 DIMENSÕES, a saber:

MACROPROCESSOS

Para cada grupo de objetivos foram constituídos macroprocessos, a partir das necessidades presentes e prospectando as futuras demandas, que se vinculam, principalmente, às

necessidades e apontamentos do Tribunal de Contas da União - TCU, a partir do que foi possível construir no atual cenário.

IMPLEMENTAR a política Nacional das Artes;

RECOMPOR, qualificar e valorizar a força de trabalho;

ESTIMULAR, desenvolver, reconhecer e difundir a pesquisa, a formação e reflexão, a memória e a produção de conhecimento no campo das artes reposicionando as artes brasileiras às diversas expressões e criações artísticas no cenário nacional e internacional;

AMPLIAR, promover e democratizar o acesso às artes e às diversas expressões e criações artísticas no Brasil e no exterior;

FORTALECER, reconhecer, valorizar e promover as redes das artes e a diversidade das expressões artísticas, em diferentes regiões em todo o território nacional, por meio do fomento à circuitos e ações artísticas continuadas;

FORTALECER, promover, incentivar e democratizar a formação técnica e continuada e o desenvolvimento profissional no campo das artes;

AMPLIAR o diálogo e promover reflexão no campo artístico;

PROMOVER a preservação, o acesso e a difusão da pesquisa e do patrimônio documental, bibliográfico e museológico da Funarte e o reconhecimento da memória das artes brasileiras.

EIXOS

1. **CRIAÇÃO** e Acesso;
2. **DIFUSÃO** Nacional e Internacionalização;
3. **FORMAÇÃO** e Reflexão;
4. **PESQUISA** e Memória

DIMENSÕES

1. **ESTRUTURAL** (Missão, Visão, Valores)
2. **ESTRATÉGICA** (Institucionais)

3. **RESULTADOS** (Finalísticos)
4. **PROCESSOS** Internos (Gerenciais)
5. **RECURSOS** (Suporte)

ESTRATÉGICO (INSTITUCIONAL) Representa as necessidades e intenções mais estratégicas da instituição, é o norteador das ações de toda a estrutura.

RESULTADO (FINALÍSTICO) Representa os resultados que a Funarte deve gerar para atender às expectativas da sociedade, aquilo que efetivamente chega até a sociedade (Produtos e serviços artísticos) agregando valor público à Instituição e contribuindo para o alcance da visão institucional.

PROCESSO INTERNO (GERENCIAL) A perspectiva de processos internos retrata as ações gerências prioritárias as quais a Fundação deverá buscar excelência e concentrar esforços a fim de maximizar seus resultados.

RECURSO (SUPORTE) Busca trabalhar ações e inovações nas áreas de gestão de pessoas, orçamentária, financeira, administrativa e de tecnologia da informação adequados para o cumprimento da missão da Instituição.

ESTRUTURA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA FUNARTE

Serão apresentados a Cadeia de Valor Institucional e o Mapa Estratégico criados para facilitarem uma representação da visão estratégica da Funarte.

CADEIA DE VALOR

A **cadeia de valor** da Funarte representa o conjunto de atividades e ações desempenhadas pela Instituição desde as relações com os artistas, técnicos e produtores culturais, que constituem o público-alvo direto, e o público espectador, que são o público de projetos e dos espaços culturais administrados pela Funarte, que constituem o público-alvo indireto da Instituição. Cada elo dessa Cadeia de atividades está interligado.



MAPA ESTRATÉGICO

A Fundação Nacional de Artes por meio da Portaria nº 674 que aprovou seu Mapa Estratégico para o período de 2024 a 2027 e estabeleceu diretrizes para Gestão Estratégica Institucional.

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

EIXOS

- CRIAÇÃO E ACESSO
- DIFUSÃO NACIONAL E INTERNACIONALIZAÇÃO
- FORMAÇÃO E REFLEXÃO
- PESQUISA E MEMÓRIA

DIMENSÕES	CONCEITOS	OBJETIVOS
ESTRUTURAL	MISSÃO	Formular políticas públicas para as artes voltadas à criação, acesso, difusão, formação, reflexão, pesquisa e memória, de modo a promover o direito às artes e sua proteção na sociedade brasileira.
	VISÃO	Ser reconhecida nacional e internacionalmente como instituição estratégica do Estado brasileiro para formulação e articulação de políticas e programas para as artes.
	VALORES	Transparência; Ética e Integridade; Liberdade Artística; Participação Social; Inovação; Acessibilidade; Diversidade.
ESTRATÉGICA	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INSTITUCIONAIS Implementar a Política Nacional das Artes integrada ao Sistema Nacional de Cultura, em colaboração com os entes federativos, de forma participativa.
		Recompor, qualificar e valorizar a força de trabalho da Funarte.
		FINALÍSTICOS Ampliar, promover e democratizar o acesso às artes em todas as regiões do Brasil.
		Reconhecer, valorizar e promover a diversidade das expressões artísticas nos diferentes territórios brasileiros.
RESULTADOS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Promover o reconhecimento, a preservação e a difusão da memória das artes brasileiras.
		Aprimorar o acesso e a difusão do patrimônio documental, bibliográfico e museológico da Funarte.
		FINALÍSTICOS Fortalecer, incentivar e democratizar a formação técnica e o desenvolvimento profissional no campo das artes.
		Fortalecer e promover a formação técnica e continuada em artes circenses no Brasil.

	ATÉGIOS		Estimular, desenvolver, reconhecer e difundir nacional e internacionalmente a pesquisa e a produção de conhecimento no campo das artes.
			Reposicionar as artes brasileiras ampliando e democratizando o acesso às diversas expressões e criações artísticas no cenário internacional.
RESULTADOS	FINALÍSTICOS		Fortalecer as redes das artes em todo o território nacional, por meio do fomento à circuitos e ações artísticas continuadas.
			Ampliar o diálogo e promover a reflexão no campo artístico entre a sociedade civil e entidades culturais públicas e privadas
			Fortalecer e qualificar a participação social na formulação, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas para artes.
			Implementar os sistemas setoriais de cultura que estão no âmbito de atuação da Funarte
PROCESSOS INTERNOS	GERENCIAIS		Aprimorar a estrutura e gestão da governança institucional.
			Aprimorar a transparência ativa na Funarte.
RECURSOS	OBJETIVOS ESTR	SUORTE	Ampliar a visibilidade da atuação da Funarte, aprimorando a estrutura de comunicação interna e externa.
			Promover a acessibilidade em suas diversas dimensões (comunicacional, informacional, arquitetônica, atitudinal) na Funarte.
			Aprimorar a gestão, a estrutura física e administrativa para manutenção, qualificação e preservação do patrimônio da Funarte.
			Aprimorar instrumentos de gestão para produzir e sistematizar dados e indicadores, visando subsidiar a formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas.
			Implementar a gestão documental na Funarte.
			Aprimorar a gestão interna das Transferências Voluntárias de recursos.
			Promover a inovação tecnológica na Funarte.

MISSÃO E VISÃO

A Fundação Nacional de Artes (Funarte) é uma entidade pública vinculada ao Ministério da Cultura (MinC). Criada em 1975, sua finalidade principal é promover, incentivar e amparar a prática, o desenvolvimento e a difusão das atividades artísticas e culturais em todo o território nacional. Atuando em diversas áreas como artes visuais, circo, dança, teatro, música, a Funarte valoriza e preserva a diversidade cultural, realiza programas, projetos e editais de apoio à produção artística, além de gerir espaços culturais, a preservação da memória das artes e a pesquisa na esfera artística.

A Fundação também desempenha um papel no fortalecimento da cidadania cultural e na inclusão social, buscando ampliar o acesso às manifestações artísticas por meio de políticas públicas em todo território brasileiro.

A MISSÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES FICOU DEFINIDA COMO Formular políticas públicas para as artes voltadas à criação, acesso, difusão, formação, reflexão, pesquisa e memória, de modo a promover o direito às artes e sua proteção na sociedade brasileira.

A VISÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES FICOU DEFINIDA COMO Ser reconhecida nacional e internacionalmente como instituição estratégica do Estado brasileiro para formulação e articulação de políticas e programas para as artes.

DEFINIÇÃO DOS VALORES DA ORGANIZAÇÃO

Os valores da Fundação Nacional de Artes foram estabelecidos, em oficina, como:

TRANSPARÊNCIA;
ÉTICA e Integridade;
LIBERDADE Artística;
PARTICIPAÇÃO Social;
INOVAÇÃO;
ACESSIBILIDADE;
DIVERSIDADE.

PROJETOS ESTRATÉGICOS

Visando impulsionar os resultados dos Objetivos Estratégicos e fortalecer a estratégia organizacional, foram definidos projetos estratégicos atualmente em execução. O quadro a seguir apresenta alguns dos projetos da Funarte.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO	DESCRIÇÃO
01. Implementar a Política Nacional das Artes integrada ao Sistema Nacional de Cultura, em colaboração com os entes federativos, de forma participativa.	Construção da Política Nacional das Artes	Projeto voltado à consolidação e acompanhamento da implementação da Política Nacional das Artes nos diferentes setores artísticos e esferas de governo, promovendo intercâmbio de experiências e difusão de políticas para as artes por meio de reflexão, pesquisa e cooperação institucional.
02. Recompôr, qualificar e valorizar a força de trabalho da Funarte.	Participação no Concurso Nacional Unificado II; Dimensionamento da Força de Trabalho	A participação da Funarte no Concurso Nacional Unificado possibilita o ingresso de novos servidores para reforçar o quadro institucional. O dimensionamento da força de trabalho busca identificar necessidades estruturais e subsidiar futuras ações de recomposição.
03. Ampliar, promover e democratizar o acesso às artes em todas as regiões do Brasil.	Programa Funarte de Difusão Nacional	Programa que reúne mecanismos de fomento à difusão nacional nas linguagens de circo, dança, artes visuais, teatro e música, promovendo circuitos artísticos e a circulação de obras e artistas por todo o país.
04. Reconhecer, valorizar e promover a diversidade das expressões artísticas nos diferentes territórios brasileiros.	Programa Funarte Acesso às Artes	Programa que articula ações e instrumentos da Funarte para democratizar a produção, difusão e acesso às artes no Brasil.
05. Promover o reconhecimento, a preservação e a difusão da memória das artes brasileiras.	Programa Funarte Memória das Artes	Iniciativa voltada à construção de políticas de preservação e difusão de acervos artísticos, manutenção de arquivos e centros de memória e valorização de mestres e mestras das artes.

06. Aprimorar o acesso e a difusão do patrimônio documental, bibliográfico e museológico da Funarte.	Programa Funarte Memória das Artes	Ações de preservação, organização e difusão de acervos documentais e museológicos da instituição, incluindo a manutenção do Centro de Documentação e Pesquisa da Funarte.
07. Fortalecer, incentivar e democratizar a formação técnica e o desenvolvimento profissional no campo das artes.	Programa Funarte Aberta; Programa Funarte de Apoio a Ações Continuadas; Curso Técnico em Artes Circenses	Iniciativas de formação profissional e troca de conhecimento por meio de oficinas, cursos e projetos formativos realizados nos espaços da Funarte e em programas de fomento.
08. Fortalecer e promover a formação técnica e continuada em artes circenses no Brasil.	Escola Nacional de Circo Luiz Olimecha	A Escola Nacional de Circo oferece formação técnica reconhecida, contribuindo para a qualificação profissional de artistas circenses e para o desenvolvimento da área no país.
09. Estimular, desenvolver, reconhecer e difundir nacional e internacionalmente a pesquisa e a produção de conhecimento no campo das artes.	Programa Funarte Reflexão e Pesquisa	Programa dedicado à promoção de seminários, fóruns, debates e publicações, estimulando a reflexão crítica e a produção de conhecimento no campo das artes.
10. Reposicionar as artes brasileiras ampliando e democratizando o acesso às diversas expressões e criações artísticas no cenário internacional.	Programa Funarte Brasil Conexões Internacionais	Iniciativas voltadas à internacionalização das artes brasileiras por meio de cooperação, participação em redes, programas multilaterais e intercâmbio artístico.
11. Fortalecer as redes das artes em todo o território nacional, por meio do fomento a circuitos e ações artísticas continuadas.	Programa Funarte de Apoio a Ações Continuadas; Programa Funarte de Difusão Nacional	Fomento a grupos, coletivos, espaços e eventos culturais em todas as regiões do Brasil, promovendo continuidade de atividades, circulação artística e fortalecimento da economia da cultura.
12. Ampliar o diálogo e promover a reflexão no campo artístico entre sociedade civil e entidades culturais públicas e privadas.	Programa Funarte Reflexão e Pesquisa	Apoio a iniciativas de reflexão e debate sobre artes e políticas culturais, como seminários, encontros e rodas de conversa.
13. Fortalecer e qualificar a participação social na formulação, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas para artes.	Programa Funarte Reflexão e Pesquisa; Programa Funarte de Apoio a Ações Continuadas; Programa Funarte de Difusão Nacional; Programa Funarte Aberta	Conjunto de iniciativas que ampliam o acesso aos espaços culturais da Funarte e estimulam a participação social, a formação de público e o fortalecimento da rede produtiva das artes.
14. Implementar os sistemas setoriais de cultura que estão no âmbito de atuação da Funarte.	Implementação dos sistemas setoriais de cultura	Ações voltadas à articulação e implementação de sistemas setoriais das artes no âmbito das políticas culturais nacionais.

OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (INSTITUCIONAIS)

1

OBJETIVO Implementar a Política Nacional das Artes integrada ao Sistema Nacional de Cultura, em colaboração com os entes federativos, de forma participativa.

METAS

- **01.01** Promover 80 ações de reflexão e participação social ao longo do processo de elaboração e implementação da Política Nacional das Artes até 2027;
- **01.02** Coordenar o Grupo de Trabalho instituído pelo MinC com o objetivo de subsidiar o processo de elaboração e implementação da Política Nacional das Artes;
- **01.03** Promover 40 diálogos com gestores de arte e cultura de Estados, Distrito Federal e Municípios sobre o processo de elaboração e implementação da Política Nacional das Artes até 2027;
- **01.04** Apresentar propostas de Decretos que instituirão a Política Nacional das Artes

e o Programa Brasil das Artes até 2026.

INDICADORES

- **01.01.01** Percentual de ações de reflexão e participação social para PNA em relação ao pretendido;
- **01.03.01** Percentual de diálogos realizados em relação aos pretendidos;
- **01.04.01** Percentual de elaboração do texto dos decretos.

2

OBJETIVO Recompôr, qualificar e valorizar a força de trabalho da Funarte.

METAS

- **02.01** Aumentar em 15% o quadro atual de servidores efetivos até 2027;
- **02.02** Participar do Concurso Nacional Unificado II (CNU II) em 2025;
- **02.03** Implantar Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - PQVT na Funarte visando o bem-estar, o envolvimento e o desempenho sustentável de trabalhadores da Fundação até 2027;
- **02.04** Implementar programa de desenvolvimento profissional alinhado às necessidades específicas das áreas de atuação da Funarte;
- **02.05** Implementar plano de retenção de talentos até 2027;
- **02.06** Implantar o Programa de Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT em 2026.

INDICADORES

- **02.01.01** Percentual de aumento de servidores efetivos;
- **02.01.02** Número de novos servidores admitidos por meio de concurso;
- **02.01.03** Saldo de servidores movimentados para a Funarte;
- **02.03.01** Percentual de Implementação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – PQVT;
- **02.04.01** - Percentual de implementação do plano de desenvolvimento profissional;
- **02.05.01** Percentual de implementação do plano de retenção de talentos;
- **02.06.01** Percentual de implantação do Programa de Dimensionamento da Força de Trabalho – DFT.

OBJETIVOS DE RESULTADOS (FINALÍSTICOS)

3

OBJETIVO Ampliar, promover e democratizar o acesso às artes em todas as regiões do Brasil.

METAS

- **03.01** Realizar a cessão gratuita de pauta em todos os espaços culturais da Funarte para 6.000 atividades artístico culturais, em seus diferentes formatos até 2027;
- **03.02** Promover o acesso de 500.000 pessoas aos projetos artísticos realizados nos espaços culturais da Funarte até 2027;
- **03.03** Fomentar 15.000 atividades artísticas nas diversas nas diversas regiões do Brasil até 2027;

- **03.04** Promover o acesso de 4.000.000 pessoas aos projetos ou atividades artísticas fomentadas pelos Programas da Funarte até 2027.

INDICADORES

- **03.01.01** Número de atividades artísticas realizadas nos espaços da Funarte por meio de cessão gratuita de pauta;
- **03.01.02** Percentual de atividades artísticas realizadas por meio de cessão gratuita de pauta em relação ao pretendido;
- **03.01.03** Percentual de atendimento à demanda social para cessão gratuita de pauta;
- **03.02.01** Número de frequentadores, nas atividades artísticas contidas nas programações dos espaços da Funarte por meio de cessão gratuita de pauta;
- **03.02.02** Percentual de frequentadores nas atividades artísticas contidas nas programações dos espaços da Funarte, por meio de cessão gratuita de pauta, em relação ao pretendido;
- **03.03.01** Número de atividades artísticas fora dos espaços, realizados pela Funarte;
- **03.03.02** Número de atividades artísticas fora dos espaços, apoiados pela Funarte;
- **03.03.03** Número de atividades artísticas nos espaços, realizados pela Funarte;
- **03.03.04** Número de atividades artísticas nos espaços, apoiados pela Funarte, exceto por meio de cessão gratuita de pauta;
- **03.03.05** Percentual de atividades artísticas fomentadas em relação ao pretendido;
- **03.03.06** Percentual de atendimento à demanda social para fomento;
- **03.04.01** Número de frequentadores dos

- projetos ou atividades artísticas, que ocorrem fora dos espaços, realizados pela Funarte;
- **03.04.02** Número de frequentadores dos projetos ou atividades artísticas, que ocorrem fora dos espaços, apoiados pela Funarte;
 - **03.04.03** Número de frequentadores das atividades artísticas nos espaços, realizados pela Funarte, exceto por meio de cessão gratuita de pauta;
 - **03.04.04** Número de frequentadores das atividades artísticas nos espaços, apoiados pela Funarte, exceto por meio de cessão gratuita de pauta;
 - **03.04.05** Percentual de frequentadores das atividades artísticas fomentadas em relação ao pretendido.

4

OBJETIVO Reconhecer, valorizar e promover a diversidade das expressões artísticas nos diferentes territórios brasileiros.

METAS

- **04.01** Garantir o mínimo de 20% dos recursos ou vagas para pessoas negras, 10% para indígenas e 10% para pessoas com deficiência para todos os mecanismos de fomento da Funarte, por meio de ações afirmativas, até 2027;
- **04.02** Equalizar a relação entre inscritos e contemplados por região em todos os mecanismos de fomento da Funarte até 2027.

INDICADORES

- **04.01.01** Percentual de mecanismos de

fomento que atendam ao mínimo estabelecido na meta para cada grupo social (pessoas negras, Indígenas e com deficiência;

- **04.01.02** Percentual de pessoas negras contempladas em relação ao total de contemplados;
- **04.01.03** Percentual de pessoas indígenas contempladas em relação ao total de contemplados;
- **04.01.04** Percentual de pessoas com deficiência contempladas em relação ao total de contemplados;
- **04.01.05** Percentual de pessoas negras contempladas em relação ao total de pessoas negras inscritas;
- **04.01.06** Percentual de pessoas indígenas contempladas em relação ao total de pessoas indígenas inscritas;
- **04.01.07** Percentual de pessoas com deficiência contempladas em relação ao total de pessoas com deficiência inscritas;
- **04.02.01** Variância do percentual atendimento à demanda social das 5 regiões;
- **04.02.02** Percentual de atendimento à demanda social para a região Norte;
- **04.02.03** Percentual de atendimento à demanda social para a região Nordeste;
- **04.02.04** Percentual de atendimento à demanda social para a região Sudeste;
- **04.02.05** Percentual de atendimento à demanda social para a região Sul;
- **04.02.06** Percentual de atendimento à demanda social para a região Centro-Oeste.

5

OBJETIVO Promover o reconhecimento, a preservação e a difusão da memória das

artes brasileiras.

METAS

- **05.01** Elaborar e implementar a Política Nacional de Preservação de acervos das artes até 2027;
- **05.02** Reconhecer 100 Mestras e Mestres das Artes até 2027;
- **05.03** Articular programas de preservação de acervos das artes, por meio de parcerias, com alcance nas 27 unidades da Federação até 2027.

INDICADORES

- 05.01.01 Percentual de implementação da Política Nacional de preservação de acervos;
- 05.02.01 Percentual de Mestras e Mestres reconhecidos em relação ao pretendido;
- 05.03.01 Percentual de unidades federativas alcançadas pelos programas de preservação de acervos das artes.

6

OBJETIVO Aprimorar o acesso e a difusão do patrimônio documental, bibliográfico e museológico da Funarte.

METAS

- **06.01** Disponibilizar para consulta pública virtual 50.000 itens, obras licenciadas artísticas ou conteúdos sobre arte até 2027;
- **06.02** Desenvolver 20 projetos de difusão de

acervos ou coleção do Cedoc (Exposição, publicação, difusão virtual) até 2027;

- **06.03** Aumentar o número de acessos às publicações disponibilizadas no Portal Funarte até 2027.

INDICADORES

- **06.01.01** Percentual de itens, obras licenciadas artísticas ou conteúdos disponibilizados virtualmente em relação ao pretendido;
- **06.02.01** Número de acervos ou coleções do CEDOC divulgados;
- **06.02.02** Percentual de projetos de difusão de acervos do Cedoc desenvolvidos em relação ao pretendido;
- **06.03.01** Número de acessos às publicações disponibilizadas no Portal Funarte.

7

OBJETIVO Fortalecer, incentivar e democratizar a formação técnica e o desenvolvimento profissional no campo das artes.

METAS

- **07.01** Promover o acesso de 50.000 pessoas as atividades de formação técnica ou desenvolvimento profissional até 2027;
- **07.02** Realizar a cessão gratuita de pauta para 300 atividades de formação técnica ou desenvolvimento profissional, em seus diferentes formatos, realizados nos espaços da Funarte, até 2027.;
- **07.03** Articular 06 programas e ações de formação e desenvolvimento profissional continuados em artes, inclusive escolas livres, por meio de parcerias com alcance em todas

as regiões brasileiras até 2027;

- **07.04** Fortalecer as redes nacionais de trabalhadores técnicos das artes por meio de ações no âmbito do Centro Técnico de Artes.

INDICADORES

- **07.01.01** Número de profissionais das artes ou coletivos artísticos que passaram por ações de desenvolvimento profissional em projetos/ações realizados pela Funarte;
- **07.01.02** Número de profissionais das artes ou coletivos artísticos que passaram por ações de desenvolvimento profissional em projetos/ações apoiados pela Funarte;
- **07.02.01** Número de atividades de formação realizadas nos espaços da Funarte por meio de cessão gratuita de pauta;
- **07.03.01** Número de programas e ações continuadas de formação e/ou desenvolvimento profissional em artes criados, apoiados e/ou articulados;
- **07.03.02** Números de unidades federativas contempladas pelos programas e ações de formação e/ou desenvolvimento profissional continuados;
- **07.04.01** Número de ações para fortalecimento das redes nacionais de trabalhadores técnicos das artes realizadas.

8

OBJETIVO Fortalecer e promover a formação técnica e continuada em artes circenses no Brasil.

METAS

- **08.01** Promover o desenvolvimento profissional para 22 profissionais do corpo docente ENCLO até 2027;
- **08.02** Formar e profissionalizar 107 artistas em arte circense até 2027;
- **08.03** Realizar 100 atividades de extensão e fortalecimento de projetos nas artes circenses com outras instituições até 2027.

INDICADORES

- **08.01.01** Número de docentes da ENCLO que passaram por ações de desenvolvimento profissional;
- **08.02.01** Número de artistas circenses formados;
- **08.03.01** Percentual de atividades de extensão e fortalecimento de projetos com outras instituições realizados em relação ao pretendido.

9

OBJETIVO Estimular, desenvolver, reconhecer e difundir nacional e internacionalmente a pesquisa e a produção de conhecimento no campo das artes.

METAS

- **09.01** Produzir 10 conteúdos sobre as artes, incluindo estudos e manuais técnicos, em formatos impressos e/ou digitais, até 2027;
- **09.02** Disponibilizar 300 conteúdos de

- pesquisa e produção de conhecimento no campo das artes digitalmente até 2027;
- **09.03** Distribuir, gratuitamente, 5.000 exemplares publicados pela Funarte para bibliotecas, instituições de ensino, pesquisa e acesso às artes, em todos os 27 estados da Federação, até 2027;
 - **09.04** Apoiar 100 trabalhos de pesquisa em artes até 2027;
 - **09.05** Ampliar a dimensão internacional do Indexador brasileiro das artes (Ibrartes) para os países do Mercosul até 2027.

INDICADORES

- **09.01.01** Percentual de conteúdos sobre as artes produzidos, editados e publicados em relação ao pretendido;
- **09.02.01** Número de ações de disseminação realizadas;
- **09.02.02** Percentual de conteúdos de pesquisa e produção de conhecimento no campo das artes digitalmente disponibilizados em relação ao pretendido;
- **09.03.01** - Percentual de exemplares publicados pela Funarte distribuídos em relação ao pretendido;
- **09.03.02** - Percentual de unidades federativas contempladas pela distribuição de exemplares publicados pela Funarte
- **09.04.01** Percentual de trabalhos de pesquisa em artes apoiados em relação ao pretendido;
- **09.04.02** Número de projetos de pesquisa sobre conservação e preservação de acervos apoiados;
- **09.05.01** Percentual de aumento de publicações disponíveis no IBRARTES.

10

OBJETIVO Reposicionar as artes brasileiras ampliando e democratizando o acesso às diversas expressões e criações artísticas no cenário internacional.

METAS

- **10.01** Elaborar e implementar programa de apoio a atividades e/ou ações de intercâmbio artístico internacional até 2027;
- **10.02** Contemplar 600 projetos pelos mecanismos de internacionalização da Funarte até 2027;
- **10.03** Realizar parcerias com as unidades da federação para a realização de atividades de intercâmbio artístico internacional no Brasil até 2027.

INDICADORES

- **10.01.01** Percentual de implementação do programa de apoio a atividades e/ou ações de intercâmbio artístico internacional;
- **10.02.01** Percentual de projetos, atividades e/ou ações de intercâmbio fomentados no cenário internacional em relação ao pretendido;
- **10.02.02** Número de contemplados pelos mecanismos de internacionalização;
- **10.02.03** Percentual de aumento dos contemplados pelos mecanismos de internacionalização em relação ao período quadrianual anterior;
- **10.03.01** Percentual de unidades federativas atendidas pelas parcerias para realização de intercâmbio artístico internacional.

11

OBJETIVO Fortalecer as redes das artes em todo o território nacional, por meio do fomento à circuitos e ações artísticas continuadas.

METAS

- **11.01** Fomentar 300 projetos por meio dos programas de Ações Artísticas Continuadas e Programa de Difusão Nacional até 2027.;
- **11.02** Cadastrar 10.000 iniciativas na Plataforma Rede das Artes até 2027.;
- **11.03** Realizar programas de promoção de acesso às artes por meio da mediação artística em parceria com as unidades federativas até 2027.;
- **11.04** Promover a adesão, por meio da Política Nacional Aldir Blanc, das unidades federativas ao Programa Nacional Aldir Blanc de Apoio a Ações Continuadas.

INDICADORES

- **11.01.01** Percentual de projetos fomentados pelos programas de Ações Artísticas Continuadas e Programa de Difusão Nacional em relação ao pretendido.;
- **11.02.01** Número de circuitos, agentes e eventos artísticos cadastrados na plataforma Rede das Artes.;
- **11.02.02** Percentual de iniciativas cadastradas na plataforma Rede das Artes em relação ao pretendido.;
- **11.03.01** Percentual de unidades federativas com projetos de mediação artística.;
- **11.04.01** Percentual de unidades federativas

que aderiram ao Programa Nacional Aldir Blanc.

12

OBJETIVO Ampliar o diálogo e promover a reflexão no campo artístico entre a sociedade civil e entidades culturais públicas e privadas.

METAS

- 12.01 Elaborar e implementar Programa de Reflexão e Pesquisa até 2027;
- 12.02 Realizar 50 encontros setoriais de reflexão entre agentes e instituições artísticas de todas as regiões do país até 2027.

INDICADORES

- **12.01.01** Número de projetos promovidos pelo Programa de Reflexão e Pesquisa;
- **12.01.02** Percentual de implementação do Programa de Reflexão e Pesquisa;
- **12.02.01** Percentual de encontros setoriais de reflexão realizados, com participação de todas as regiões, em relação ao pretendido.

13

OBJETIVO Aprimorar a estrutura e gestão da governança institucional.

METAS

- **13.01** Articular 25 espaços de participação social no âmbito de atuação da Funarte nas unidades federativas voltados à elaboração de políticas públicas para as artes;
- **13.02** Criar Comissões de Monitoramento dos Programas da Funarte para acompanhamento

e diálogo com as Iniciativas contempladas.

INDICADORES

- **13.01.01** Percentual de unidades federativas que tiveram ações de participação social;
- **13.01.02** Número de ações de participação social realizadas;
- **13.02.01** Número de programas da Funarte com comissão de monitoramento.

14

OBJETIVO Aprimorar a transparência ativa na Funarte.

METAS

- **14.01** Contribuir ativamente com a reformulação do Conselho Nacional de Política Cultural;
- **14.02** Contribuir ativamente para elaboração de novos Planos Setoriais para as 5 linguagens artísticas de atuação da Funarte;
- **14.03** Contribuir ativamente para implementação dos Sistemas Setoriais das Artes para as 5 linguagens artísticas de atuação da Funarte.

INDICADORES

- **14.02.01** Percentual de Planos Setoriais revisados em relação ao pretendido;
- **14.03.01** Percentual de Sistemas Setoriais implementados em relação ao pretendido.

15

OBJETIVO Fortalecer e qualificar a participação social na formulação, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas para artes.

METAS

- **15.01** Implementar novo estatuto da Funarte até 2025;
- **15.02** Implementar novo Regimento Interno da Funarte até 2027;
- **15.03** Implementar Plano de Governança até 2027;
- **15.04** Implementar nova metodologia de gestão do Plano Estratégico Institucional (PEI) até 2027;
- **15.05** Implementar o sistema informatizado de monitoramento integrado dos planos estratégicos (PNC, PPA, PEI) da Funarte até 2027;
- **15.06** Implementar uma nova metodologia para a elaboração do Relatório de Gestão Integrado da Funarte até 2027;
- **15.07** Implementar plano de integridade até 2027;
- **15.08** Elaborar Mapa de Riscos Institucional até 2027;
- **15.09** Implementar um painel de indicadores de gestão até 2027

INDICADORES

- **15.01.01** Percentual de implementação do novo estatuto;
- **15.02.01** Percentual de implementação do

novo regimento interno;

- **15.03.01** Percentual de implementação do Plano de Governança;
- **15.04.01** - Percentual de implementação da nova metodologia de gestão do PEI;
- **15.05.01** - Percentual de implementação do sistema de monitoramento integrado
- **15.06.01** - Percentual de Implementação da nova metodologia para a elaboração do Relatório de Gestão Integrado
- **15.07.01** - Percentual de implementação do Plano de Integridade
- **15.08.01** - Percentual de implementação do mapa de riscos insitucional
- **15.09.01** - Percentual de implementação do painel de indicadores de gestão.

16

OBJETIVO Implementar os sistemas setoriais de cultura que estão no âmbito de atuação da Funarte.

METAS

- **16.01** Implementar manual de transparência ativa até 2027;
- **16.02** Atingir 100% de cumprimento dos itens de transparência ativa do painel da lei de acesso a informação até 2027;
- **16.03** Desenvolver e expandir a transparência ativa, de forma equânime, em todas as áreas de atuação da Funarte até 2027.

INDICADORES

- **16.01.01** Percentual de implementação do manual de transparência ativa;

- **16.02.01** Percentual de atendimento dos itens obrigatórios de transparência ativa;
- **16.03.01** Percentual de atendimento dos itens não obrigatórios de transparência ativa

OBJETIVOS DE RECURSOS (SUPORTE)

17

OBJETIVO Ampliar a visibilidade da atuação da Funarte, aprimorando a estrutura de comunicação interna e externa.

METAS

- **17.01** Implementar metodologia de análise quantitativa e qualitativa de publicações de fontes jornalísticas sobre a Funarte e suas realizações, visando o fortalecimento da marca até 2027;
- **17.02** Aumentar o percentual de repercussão e engajamento nas redes sociais em 1%, anualmente, de comunicações de ações, serviços, conteúdos e produtos até 2027;
- **17.03** Implementar plano de comunicação interna para ampliação do alcance de informações institucionais para a força de trabalho até 2027;

INDICADORES

- **17.01.01** Valoração de mídia espontânea na imprensa;
- **17.01.02** Percentual de implementação da metodologia de análise de publicações de

fontes jornalísticas;

- **17.02.01** Quociente de repercussão e engajamento nas redes sociais;
- **17.02.02** Percentual de aumento do quociente de repercussão e engajamento nas redes sociais em relação ao ano anterior;
- **17.03.01** Percentual de Implementação do plano de comunicação interna.

18

OBJETIVO Promover a acessibilidade em suas diversas dimensões (comunicacional, informacional, arquitetônica, atitudinal) na Funarte.

METAS

- **18.01** Implementar programa de desenvolvimento profissional no tema acessibilidade em suas diversas dimensões;
- **18.02** Adequar a infraestrutura e serviços dos espaços culturais da Funarte com foco na acessibilidade para atendimento às pessoas com deficiência até 2027.

INDICADORES

- **18.01.01** Percentual de servidores que passaram por ações de desenvolvimento profissional com foco na acessibilidade e inclusão;
- **18.01.02** Percentual de gestores que passaram por ações de desenvolvimento profissional com foco na acessibilidade e inclusão;
- **18.02.01.** Percentual de equipamentos ou

espaços artístico-culturais que estão adequados para acessibilidade.

19

OBJETIVO Aprimorar a gestão, a estrutura física e administrativa para manutenção, qualificação e preservação do patrimônio da Funarte.

METAS

- **19.01** Preservar e modernizar a infraestrutura de 100% dos equipamentos ou espaços artístico-culturais geridos pela Funarte até 2027;
- **19.02** Gerenciar 300 mil itens do acervo do Centro de Documentação e Pesquisa - CEDOC/FUNARTE para sua disponibilização em ambiente digital e físico até 2027.

INDICADORES

- **19.01.01** Percentual de equipamentos ou espaços artístico-culturais em funcionamento;
- **19.01.02** Percentual de equipamentos ou espaços artístico-culturais modernizados;
- **19.02.01** Percentual dos itens do acervo do CEDOC disponibilizados em ambiente digital e físico em relação ao pretendido.

20

OBJETIVO Aprimorar instrumentos de gestão para produzir e sistematizar dados e indicadores, visando subsidiar a formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

META

- **20.01** Criar e Implementar a plataforma rede das artes até 2027;
- **20.02** Contribuir ativamente para a implementação do novo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC);
- **20.03** Viabilizar parcerias e projetos para aprimoramento da sistematização de dados e construção de indicadores no âmbito da Política Nacional das Artes.

INDICADORES

- **20.01.01** Percentual de implementação da Plataforma Rede das Artes;
- **20.03.01** Percentual de sistematização de dados e construção de indicadores no âmbito da Política Nacional das Artes.

21

OBJETIVO Implementar a gestão documental na Funarte.

METAS

- 21.01 - Implementar e parametrizar instância própria do SEI Funarte para migração da totalidade dos processos administrativos ativos até 2027;
- 21.02 - Migrar 2.500 processos administrativos ativos para o novo ambiente até janeiro de 2025;
- 21.03 - Migrar do SEI Mtur para o SEI Funarte a totalidade dos 6.000 processos administrativos que encontravam-se concluídos no SEI Mtur, até 2026;

- 21.04 - Elaborar, normatizar, implementar e avaliar procedimentos de gestão no SEI até 2027;
- 21.05 - Revisar Portaria de instituição do SEI até 2027;
- 21.06 - Produzir 5 manuais, guias e cartilhas dos procedimentos de gestão normatizados no SEI até 2026.
- 21.07 - Processar tecnicamente 3.000 processos físicos produzidos pela Funarte entre 2014 e 2020 até o ano de 2027.
- 21.08 - Implementar ferramenta informatizada de gestão de documentos, que permita o gerenciamento dos documentos em suas fases correntes, intermediárias e permanente até 2027.
- 21.09 - Elaborar e implementar Política de Preservação Digital dos acervos institucionais da Funarte até 2027.
- 21.10 - Elaborar e implementar política de gestão de documentos até 2026.
- 21.11 - Compatibilizar o SEI com a Lei Geral de Proteção de Dados e a Lei de Acesso à Informação até 2026.

INDICADORES

- 21.02.01 - Percentual de processos administrativos ativos migrados para o novo ambiente em relação ao pretendido;
- 21.03.01 - Percentual de processos administrativos concluídos no SEI Mtur migrados para o SEI Funarte em relação ao pretendido;
- 21.04.01 - Percentual de consolidação de procedimentos de gestão no SEI;
- 21.06.01 - Percentual de procedimentos manualizados em relação ao pretendido;
- 21.07.01 - Percentual de processos físicos processados tecnicamente em relação ao pretendido;
- 21.08.01 - Percentual de implementação de

sistema de gestão de documentos;

- 21.09.01 - Percentual de implementação da Política de Preservação Digital;
- 21.10.01 - Percentual de implementação da política de gestão de documentos;
- 21.11.01 - Percentual de implementação da compatibilização do SEI com a LGPD e a LAI.

22

OBJETIVO Aprimorar a gestão interna das Transferências Voluntárias de recursos.

METAS

- 22.01 - Aperfeiçoar a utilização de ferramentas internas de controle, monitoramento e execução de Transferências Voluntárias até 2027.;
- 22.02 - Implementar procedimentos e instrumentos padronizados que melhorem a comunicação, diálogo e orientação junto à Assessoria Parlamentar do MinC e beneficiários da sociedade nas propostas e nos instrumentos de Transferência Voluntárias apresentadas, até 2027;
- 22.03 - Aumentar em 30% o número de servidores atuantes em Transferências Voluntárias até 2027.

INDICADORES

- 22.02.01 - Número de procedimentos e instrumentos padronizados;
- 22.03.01 - Percentual de aumento do número de servidores atuantes em Transferências Voluntárias

- 23.01.01 - Percentual de infraestrutura tecnológica modernizada;
- 23.02.01 - Percentual de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação com melhorias implementadas;
- 23.03.01 - Percentual de uso de recursos na nuvem;
- 23.03.02 - Percentual de uso de servidores na nuvem;
- 23.04.01 - Percentual de implementação dos processos de segurança da informação e privacidade

23

OBJETIVO Promover a inovação tecnológica na Funarte.

METAS

- Modernizar a infraestrutura tecnológica para melhor atendimento a equipe da Funarte e ao acesso à informação a sociedade até 2027;
- Desenvolver 1 quadro técnico de servidores com capacidade de propor e sustentar os recursos de tecnologia da informação e comunicação e criar seções até 2027;
- Ampliar para 100% o uso da Nuvem na FUNARTE, em detrimento ao uso de recursos locais para sustentação dos serviços de TIC até 2027;
- Elaborar e publicar o Plano de Transformação Digital (PTD) para o período 2024-26 até 2024;
- Elaborar e publicar o Plano de Dados Abertos (PDA) até 2027;

INDICADORES

- Número de equipamentos e sistemas atualizados;
- Percentual de aumento do uso da nuvem

na FUNARTE.

Obs.: Os objetivos estratégicos que não apresentaram indicadores vinculados são em razão de possuir metas qualitativas, ou seja, sem a necessidade de mensuração de número ou percentual. Sendo assim, através do cumprimento e realização da meta já responderão diretamente aos seus objetivos.

CONCLUSÃO

A estrutura do plano, após a sua revisão, ficou composta da seguinte maneira:

- **8** Macroprocessos: 6 Resultados e 2 Institucionais;
- **23** Objetivos: 2 Institucionais, 12 Resultados, 2 Processos Internos e 7 de Recurso;
- **88** Metas: 10 Institucionais, 38 Resultados, 12 Processos Internos e 28 de Recurso;
- **122** Indicadores: 10 Institucionais, 71 Resultados, 12 Processos Internos e 29 de Recurso.

	OBJETIVOS	METAS	INDICADORES
INSTITUCIONAIS (ESTRATÉGICOS)	2	10	10
RESULTADOS (FINALÍSTICOS)	12	38	71
PROCESSOS INTERNOS (GERENCIAIS)	2	12	12
RECURSOS (SUPORTE)	7	28	29
	23	88	122

INDICADORES DE DESEMPENHO

A criação de indicadores de desempenho atende a exigências dos órgãos de controle, entidades centrais e ministérios específicos, que asseguram o alinhamento aos objetivos institucionais e normativos. Esses indicadores não só permitem uma avaliação precisa do progresso, como também favorecem a tomada de decisões estratégicas, aumentando a transparência e a responsabilidade na gestão pública. Para que os indicadores cumpram seu papel com eficácia, é fundamental a manutenção de metas claras e consistentes, que viabilizem a mensuração contínua e contribuam para o aperfeiçoamento do desempenho institucional.

Sendo eles:

01. Variação do número de atividades artísticas nos equipamentos ou espaços artístico-culturais da Funarte;
02. Variação do número de frequentadores dos equipamentos ou espaços artístico-culturais da Funarte;
03. Variação do número de atividades artísticas que ocorrem fora dos equipamentos ou espaços artístico-culturais da Funarte;
04. Variação do número de frequentadores das atividades artísticas que ocorrem fora dos

equipamentos ou espaços artístico-culturais da Funarte;

05. Variação do número de disponibilização de obras licenciadas ou conteúdos na internet;
06. Variação do número de pessoas desenvolvidas profissionalmente em arte;
07. Variação do número de produção, edição e publicação de conteúdos sobre artes;
08. Variação do número de projetos, atividades e/ou ações de intercâmbio realizados no cenário internacional.

Contudo, na revisão, não foram alteradas as bases estruturais do plano que são: Os Eixos Estruturais de Gestão (Finalístico, Gerencial e Suporte), Missão, Visão e Valores.

A revisão teve como objetivo principal rever as metas e indicadores, identificando os possíveis ajustes e mudanças, bem como os aspectos que podem ser melhorados para que sejam realizadas atualizações a fim de que todos estejam sempre caminhando na direção dos propósitos mais relevantes para a Instituição.

VISÃO FUTURA

A Funarte busca nos próximos Planos implementar novas tendências estruturais estratégicas, como:

1. **A ELABORAÇÃO** do plano estratégico, vigência 2028 - 2031;
2. **ADEQUAÇÃO** às políticas de gestão estratégica de pessoal;
3. **IMPLEMENTAÇÃO** de gestão de competências e desenvolvimento no campo da Gestão por Desempenho;
4. **CONSIDERAÇÃO** nos próximos planos elaborados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável ODS – Agenda 2030, já que sustentabilidade é um dos valores da Funarte;
5. **REVISÃO** em seus eixos estruturais estratégicos como: Missão, Visão, Valor Público e Valores;
6. **REVISÃO** em seu Mapa Estratégico e Cadeia de valor;
7. **CRIAÇÃO** de um sistema de avaliação de desempenho institucional, visando a inclusão de indicadores operacionais e táticos setoriais;
8. **MELHORIAS** nas dimensões dos indicadores, visando melhor balanceamento e abrangência, além de adequação à estrutura do sistema de

avaliação com inclusão de indicadores de esforço (execução e eficiência) e de resultados (eficácia e efetividade).

Sob o olhar da atual gestão, a Funarte pretende rever os elementos constituintes fundamentais para a construção de um novo Plano Estratégico Institucional para o período 2028-2031, que destaque melhorias na metodologia de métricas e mensuração de resultados, que considere o fortalecimento de suas ações potencializadas qualitativamente e amplie sua atuação como entidade vinculada ao Ministério da Cultura, com foco nas Diretrizes da Política e do Plano Nacional de Cultura (PNC).

Utilizando como referência este Plano Estratégico, o PPA (Plano Plurianual da União) e os planos nacionais, setoriais e regionais, a partir da articulação do ecossistema federativo do fomento às artes brasileiras, a Funarte pretende desenhar um novo horizonte para o acesso de todas as cidadãs e cidadãos aos direitos culturais, assim como lhes assegura a Constituição Federal.

Deseja-se que o esforço coletivo dos projetos, atividades artísticas e culturais e ações constantes do Plano Estratégico da Funarte, a serem apoiadas e/ou realizadas ao longo de quatro anos e com possibilidade periódica de revisão, contribua para que a Funarte possa cumprir com excelência sua missão de formular e executar políticas públicas para as artes, fortalecendo a criação, suas redes produtivas e ampliando o acesso do cidadão à produção artística nacional, contribuindo para o desenvolvimento das ações de cultura no país.

Sendo assim, a COPLAG encerra o seu processo de revisão do plano no ano de 2025.



MINISTÉRIO DA
CULTURA

